

Certidão
Certifico uma via do presente documento foi afixada no placal da Prefeitura Municipal en 16/10/2024.

Matricula 68728

# ERRATA Nº 001 RETIFICA EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Inhumas, João Antônio Ferreira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no exercicio de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital de Nomeação 005/2024, publicado no Diário Municipal de Goiás, 14 de outubro de 2024, página 35, Edição N° 3219 e Jornal Gazeta do Estado, 14 de outubro de 2024, página 7, Edição N° 5865, que trata-se do Anexo III - Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica, conforme detalhamento abaixo:

**RETIFICA Anexo III -** Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica, <u>acrescenta-se</u> <u>tabela de exames</u> para o cargo **MOTORISTA ESCOLAR e MERENDEIRA.** O Anexo III – Retificado encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Inhumas: <u>www.inhumas.go.gov.br.</u>

Inhumas, estado de Goiás ao dia 15 de outubro de 2024.

João Antônio Ferreira

Prefeito Municipal de Inhumas

**Fernanda Neto Valin** Secretária Municipal de Gestão



# ANEXO III - RETIFICADO LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS EXIGIDOS PARA PERICIA MÉDICA

### 1. EXAMES GERAIS:

EXAMES GERA	AIS:
	1.1.1 Hemograma;
	1.1.2 Glicemia de jejum;
	1.1.3 Colesterol Total e Frações;
	1.1.4 Triglicerídeos;
	1.1.5 Creatinina;
	1.1.6 AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO;
1.1 PARA	1.1.7 ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
<b>TODOS OS</b>	1.1.8 GGT (Gama-Glutamil Transferase);
<b>CARGOS:</b>	1.1.9 Urina Tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS);
	1.1.10 Raio-X de Tórax PA e Perfil (com laudo); 1.1.11 Eletrocardiograma - ECG (com laudo do exame - não é necessário parece cardiológico);
	1.1.12 Citologia Oncótica (Papanicolau)* (mulheres); 1.1.13 Grupo sanguíneo - ABO, e Fator Rh.

# 2. EXAMES ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DENTRO DE CADA ÁREA:

2.1 PARA OS DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO:	2.1.1 Avaliação otorrinolaringológica, acompanhada	de
(ACRESCENTAR AO QUADRO "1")	laringoscopia e audiometria tonal com parecer médico aptidão otorrinolaringológica.	

2.2 PARA OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DA ÁREA DE	Coprocultura: enteropatogênio Parasitológico o	cas (sorologia	Shigella incluída);	e	E.	Coli
NUTRIÇÃO (MERENDEIRA): (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")						

2.3 PARA OS DE IDADE IGUAL OU SUPERIOR A45 ANOS: (ACRESCENTAR AO QUADRO "1")	<ul> <li>2.3.1. PSA (Antígeno Prostático Específico) * (homens);</li> <li>2.3.2. Mamografia * (mulheres);</li> <li>2.3.3. Pesquisa de sangue oculto nas fezes - método imunocromatográfico*.</li> </ul>
--	---

2.4 PARA OS MOTORISTA DE	2.4.1. Audiometria;
VEÍCULOS PESADOS e	2.4.2. Acuidade visual;
<b>MOTORISTA ESCOLAR:</b>	2.4.3. Eletroencefalograma;
(ACRESCENTAR AO	2.4.4. <u>Toxicológico.</u>
QUADRO "1")	



#### 3. CONTROLE VACINAL

3.1 CARTÃO DE
VACINAÇÃO DO
<b>ADULTO**:</b>

3.1.1 Antitetânica

3.1.2 Hepatite B

3.1.3 Tríplice Viral

3.1.4 Influenza

NO CARTÃO DE VACINA SÃO NECESSÁRIOS OS REGISTROS ATUALIZADOS DAS VACINAS ELENCADAS AO LADO.

- 4. PARA OS INGRESSANTES DO QUADRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), ALÉM DOS EXAMES ELENCADOS NOS QUADROS "1", "2" E "3", SERÁ EXIGIDO TAMBÉM NO ATO DA AVALIAÇÃO:
- **4.1 LAUDO MÉDICO** original ou autenticado em cartório, emitido pelo profissional de saúde assistente do interessado e especialista no tipo de deficiência alegada. (Laudo Médico com retroatividade de até 12 meses anteriores ao dia da avaliação pericial)

# 4.2 NESTE LAUDO MÉDICO DEVERÁ CONSTAR, DE FORMA PORMENORIZADA:

- 4.2.1 Descrição detalhada da deficiência (espécie da deficiência, provável causa, etc.);
- 4.2.2 A história da deficiência;
- 4.2.3 Áreas ou funções afetadas (quando for o caso)
- 4.2.4 O diagnóstico (com expressa referência ao código correspondente da CID-10);
- 4.2.5 Tratamento instituído;
- 4.2.6 O grau da deficiência;
- 4.2.7 Limitações funcionais ou Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF);
- 4.2.8 Prognóstico.

O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município de Inhumas, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, conforme item 15.12.1 do Edital de Abertura nº 001/2023 do Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

O candidato PCD deverá comparecer à Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

<sup>\*</sup> Os exames, Citologia Cervical, PSA, Mamografia e Sangue Oculto nas Fezes poderão ter retroatividade de até 12 meses. Todos os outros exames devem ter retroatividade máxima de 06 meses.

<sup>\*\*</sup> Atualizado conforme esquema de vacinação do Ministério da Saúde para os adultos.